



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- DISPENSA 195/2022, CONTRATO 257/2022, SIDNEI DA SILVA AMORIM ME, SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X DO HOSPITAL, CNPJ: 22.949.006/0001-42, R\$ 3.520,00.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO DO CONTRATO 196-2022, ALIANÇA VICTOR LTDA, CNPJ:12.415.084/0001-03, SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, R\$ 297.371,05.

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2022.**

Processo Administrativo nº. PA 253/2022

CONTRATADO: SIDNEI DA SILVA AMORIM ME.
CNPJ: 22.949.006/0001-42.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.520,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

OBJETO: SERVIÇOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X DO HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA CARVALHO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de dezembro de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16 de dezembro de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 257/2022**

Processo Administrativo nº. PA 253/2022

Dispensa de Licitação nº. 195/2022.

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO: SIDNEI DA SILVA AMORIM ME.

CNPJ: 22.949.006/0001-42

ESPECIE: Aquisição e prestação de serviços.

VIGÊNCIA: 31/12/2022, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.520,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS-X DO HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA CARVALHO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 16 de dezembro de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 16 de dezembro de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.196/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.196/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.196/2022**, que tem como objetivo aditar o valor original do contrato em 18,36% (dezoito virgula trinta e seis por cento), no valor de R\$ 297.371,05 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e um reais e cinco centavos), alterando seu valor original de R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais), para o valor de R\$ 1.917.371,05 (um milhão novecentos e dezessete mil trezentos e setenta e um reais e cinco centavos), para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ALIANÇA VICTOR LTDA

CNPJ: 12.415.084/000-03

Aditivo de Contrato: 001.196/2022

Contrato: 196/2022

Processo administrativo: 177/2022

Concorrência Pública: 033/2022

Valor do Aditivo: R\$ 297.371,05 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e um reais e cinco centavos).

Valor do Contrato com o Aditivo: R\$ 1.917.371,05 (um milhão novecentos e dezessete mil trezentos e setenta e um reais e cinco centavos).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 12.00

Unidade: 12.12

Projeto/Atividade: 2.034

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recursos: 00

Fundamentação legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 12 de dezembro de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

